



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Considerando que não há candidatos(as) em lista de espera nos **Cursos Técnicos de Nível Médio na forma SUBSEQUENTE em Agropecuária e Florestas**, emite-se a seguinte chamada pública:

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de:

- **12 vagas remanescentes no Curso Técnico de Nível Médio na forma subsequente em Agropecuária.**
- **11 vagas remanescentes no Curso Técnico de Nível Médio na forma subsequente em Florestas.**

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 15/PROEN/2021, quais sejam:

- I - seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou candidato cursando o 3º (terceiro) ano do Ensino Médio com previsão de conclusão até dezembro de 2021;

Os interessados deverão comparecer ao *campus* Manaus Zona Leste de **16 a 18 de março de 2022**, no horário das 11h às 18h, portando a documentação necessária para matrícula:

- I - **Questionário Socioeconômico (ANEXO IX deste Edital)**
- II - **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso, fornecido pelo campus no ato da matrícula.**
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;**
- IV - **Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;**
- V - **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);**
- VI - **Número do CPF;**
- VII - **Comprovante de residência com CEP atualizado;**
- VIII - **Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de resservida) – apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos.**
- IX - **Número do Título de Eleitor;**
- X - **02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;**
- XI - **Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);**
- XII - **Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros).**

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios mínimos do Edital N° 15/PROEN/2021, a apresentação de documentação completa e a ordem de chegada ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

Manaus-AM, 15 de março de 2022

David Washington Freitas Lima
Presidente da Comissão Local de Processos Seletivos do CMZL
Portaria nº 347 – DG/CMZL, de 07 de outubro de 2021